Prefeitura Municipal de Mococa
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

Fls. n.: 2
Proc. 881/91

MOCOCA, 27 de novembro de 1.991.

CÂMARA MUNICIPAL
= MOCOCA =
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
1.531	03/12/91	

OF. nº 1.055/91

Senhor Presidente,

O presente Projeto de Lei, que ora submetemos à presença dos Nobres Edis, tem como objetivo a autorização Legislativa para que esta Prefeitura receba em doação área de terra de 630,00 metros quadrados pertencente à **Companhia Luz e Força de Mococa** e que servirá para abrir o prolongamento da Rua Nicarágua, no loteamento Jardim Chico Piscina.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço, firmando-nos

Atenciosamente

FRANCISCO GUERRA
Prefeito Municipal

DESPACHO
À(s) Comissões Justiça Finanças e Obras
S. Sessões 09/12/1991
Presidente

Exmo.Sr.
DR. WALTER DE SOUZA XAVIER
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA - SP

Prefeitura Municipal de Mococa
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

Fls. 3
88 / 91

PROJETO DE LEI Nº 164, DE DE DE 1991.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou em Sessão de e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Público autorizado a receber em doação área de terra de 630,00 metros quadrados da **Companhia Luz e Força de Mococa**, para prolongamento da Rua Nicarágua, no Jardim Chico Piscina.

Art. 2º - A Área objeto de doação tem a seguinte descrição: Inicia no marco 0 (zero) cravado no alinhamento da Rua Nicarágua; daí deflete à direita numa distância de 33,00 metros confrontando com a área remanescente 1, até encontrar o marco 1 (um); daí deflete à direita numa distância de 27,34 metros confrontando com a Rua Nicarágua até encontrar o marco 2 (dois); daí deflete à direita numa distância de 57,00 metros e confrontando com a área remanescente 2 até encontrar o marco 3 (três); daí deflete à esquerda numa distância de 14,00 metros confrontando com a Rua Nicarágua até encontrar o marco 0 (zero) inicial, totalizando numa área de 630,00 metros quadrados. Tudo de acordo com o desenho nº 35/91, que fica fazendo parte constante desta descrição.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, DE DE 1.991.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
Prefeito Municipal

APROVADO
Em 12 Discussão por unanimidade
Sessão de 22 de 12 de 1991
Presidente

APROVADO
Em 22 Discussão por unanimidade
Sessão de 22 de 12 de 1991
Presidente

APROVADO
Sala das Sessões / /
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. nº 4
Proc. 881 / 91

LAUDO DE AVALIAÇÃO

SR. PEDRO BUZZO, DR. GERSON DOS SANTOS MESQUITA, DR.FRANCISCO EDUARDO VICINANÇA E SR. JOÃO ALBERTO FLAITT CORREA DE BARROS, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, DR FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA, por intermédio da Portaria nº 161, de 27 de setembro de 1.989 para comporem a Comissão Permanente de Avaliações da Prefeitura Municipal de Mococa, convocados para fazerem a avaliação do imóvel abaixo caracterizado, vêm apresentar o seguinte LAUDO DE AVALIAÇÃO:

Uma área de terreno cuja descrição tem inicio no marco 0 (zero) cravado no alinhamento da Rua Nicaragua, daí deflete à direita numa distância de 33,00 m, confrontando com a área remanescente 1, até encontrar o marco 1 (um); daí deflete à direita numa distância de 27,34 m confrontando com a Rua Nicaragua até encontrar o marco 2 (dois); daí deflete à direita numa distância de 57,00 m e confrontando com a área remanescente 2 até encontrar o marco 3 (três); daí deflete à esquerda numa distância de 14,00 m confrontando com a Rua Nicaragua até encontrar o marco 0 (zero) inicial, totalizando uma área de 630,00 m², tudo de acordo com o desenho 35/91 da Prefeitura Municipal de Mococa.

O metro quadrado da área acima descrita é avaliado em Cr$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros).

Na certeza de haverem avaliado da forma mais justa e criteriosa, dão por encerrado o presente laudo e que foi datilografado em 3 (três) vias de igual teor para um único fim e que vai por todos assinado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 27 DE NOVEMBRO DE 1.991.

SR. PEDRO BUZZO

DR. GERSON DOS SANTOS MESQUITA

DR. FRANCISCO EDUARDO VICINANSA

SR. JOÃO ALBERTO F.CORREA DE BARROS

Fls. n.º 7
Proc. 881/91

PROCESSO Nº. 881/91 - PROJETO DE LEI Nº.164/91

Recebimento para estudo e parecer em 10/12/1991
com o prazo de 30 dias
vencivel em 9/3/1992
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa
PRESIDENTE
Comissão de _____

DESIGNO RELATAR À PRESENTE MATÉRIA O VEREADOR
Fujin Rocha
com prazo de 15 dias vencivel em 17.12.92
Sala das Comissões em
10/12/91
presidente

Recebimento para estudo e parecer em 10/12/1991
com o prazo de 30 dias
vencivel em 9/3/1991
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa
PRESIDENTE
Comissão de Finanças

DESIGNO RELATAR À PRESENTE MATÉRIA O VEREADOR
João Batista Souza
com prazo de 15 dias vencivel em 17.12.92
Sala das Comissões em
10/12/91
presidente

Recebimento para estudo e parecer em 10/12/1991
com o prazo de 30 dias
vencivel em 9/3/1991
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa
PRESIDENTE
Comissão de _____

DESIGNO RELATAR À PRESENTE MATÉRIA O VEREADOR
Dr. Edvaldo Pinheiro
com prazo de 15 dias vencivel em 17.12.92
Sala das Comissões em
23/12/91
presidente

Câmara Municipal de Mococa

Fls. n.º 8
Proc. 88/91

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 164/91

INTERESSADO: Prefeito Municipal de Mococa

RELATOR: Dr. Jair Rotta

ASSUNTO: Autoriza o Poder Público a receber área de terra da Cia. Luz e Força de Mococa, para prolongamento da Rua Nicaragua.

Como Relator da presente matéria, após estudos detalhados da propositura, que examina dentro dos aspectos exigidos por disposições REgimentais da Casa, bem como sua procedência e fundamentos, resolvo acolhe-la como se encontra redigida, exarando parecer FAVORÁVEL à sua aprovação.

Sala das Comissões, 19 de dezembro de 1991.

Dr. Jair Rotta

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL A PROPOSITURA

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 1991.

João Batista de Souza

Neide Falarini Bedin

Câmara Municipal de Mococa

Fls. n.º 9
Proc. 881/91

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

REFERÊNCIA :- Projeto de Lei nº 164/91

INTERESSADO:- Prefeito Municipal de Mococa

RELATOR :- João Batista de Souza

ASSUNTO :- Autoriza o Poder Público a receber área de terra da Cia. Luz e Força de Mococa, para prolongamento da Rua Nicaragua.

Como Relator da presente matéria, após estudos detalhados da propositura, que examina dentro dos aspectos exigidos por disposições Regimentais da Casa, bem como sua procedência e Fundamentos, resolvo aco lhe-la como se encontra redigida, exarando parecer FAVORÁVEL à sua aprovação.

Sala das Comissões, 19 de dezembro de 1991.

João Batista de Souza

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL A PROPOSITURA

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 1991.

Italo Maziero

Nelson Alves

Câmara Municipal de Mococa

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Fls. n.º 10
Proc. 881/91

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 164/91

INTERESSADO: Prefeito Municipal de Mococa

RELATOR: Dr. José Eduardo Ciparrone

ASSUNTO: Autoriza o Poder Público a receber área de terra da Cia. Luz e Força de Mococa, para prolongamento da Rua Nicaragua.

Como Relator da presente matéria, após estudos detalhados da propositura, que examina dentro dos aspectos exigidos por disposições REgimentais da Casa, bem como sua procedência e fundamentos, resolvo acolhe-la como se encontra redigida, exarando parecer FAVORÁVEL à sua aprovação.

Sala das Comissões, 19 de dezembro de 1991.

Dr. José Eduardo Ciparrone

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL A PROPOSITURA

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 1991.

Italo Maziero

Neide Falarini Bedin

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 11
Proc. 88/191

Ref.Of.633/91-CM

Mococa, 30 de dezembro de 1991

Senhor Prefeito:

Estamos passando às mãos de Vossa Excelência para as providências necessárias, cópia do Expediente aprovado em Sessão Extraordinária desta Casa, realizada no dia 27 do corrente mês:

AUTÓGRAFO Nº 142 - Projeto de Lei nº 147/91
(autoria do Vereador Ilto Francisco Coelho)

AUTÓGRAFO Nº 143 - Projeto de Lei nº 155/91
(autoria do Vereador Nelson Espanha)

AUTÓGRAFO Nº 144 - Projeto de Lei nº 163/91

AUTÓGRAFO Nº 145 - Projeto de Lei nº 164/91

Reiterando a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço, firmamo-nos.

Atenciosamente.

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER
Presidente

Exmo. Sr.
DR. FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
DD. Prefeito Municipal de
MOCOCA - SP

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. nº 12
Proc. 88/19/9

AUTÓGRAFO Nº 145 DE 1991
Projeto de Lei nº 164/91

Art. 1º - Fica o Poder Público autorizado a receber em doação, área de terra de 630,00 metros quadrados da Companhia Luz e Força de Mococa, para prolongamento da Rua Nicarágua, no Jardim Chico Piscina.

Art. 2º - A área objeto de doação tem a seguinte descrição: Inicia no marco 0 (zero) cravado no alinhamento da Rua Nicarágua; daí deflete à direita numa distância de 33,00 metros confrontando com a área remanescente 1, até encontrar o marco 1 (um); daí deflete à direita numa distância de 27,34 metros confrontando com a Rua Nicarágua até encontrar o marco 2 (dois);daí deflete à direita numa distância de 57,00 metros e confrontando com a área remanescente 2 até encontrar o marco 3 (três); daí deflete à esquerda numa distância de 14,00 metros confrontando com a Rua Nicarágua até encontrar o marco 0 (zero) inicial, totalizando numa área de 630,00 metros quadrados. Tudo de acordo com o desenho nº 35/91, que fica fazendo parte constante desta descrição.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 30 DE DEZEMBRO DE 1991

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER
Presidente

DR. JAIR ROTTA
Secretário